

# Prestação de Conta

## **Termo de Colaboração 01/2020 Prefeitura de Bertioga/SP**

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**  
Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA EFETUADAS**

<b>Secretaria Gestora:</b> Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura		<b>Gestor:</b> Ney Carlos da Rocha	
<b>Exercício:</b> 2020	<b>Mês:</b> Fevereiro	<b>Termo de Colaboração:</b> 01/2020	<b>Processo Administrativo:</b> 759/2020
<b>Nome da Entidade</b>		<b>CNPJ</b>	<b>Período de Execução:</b>
iCult – Instituto de Cultura e Cidadania		06.275.185/0001-23	29/01/2020 à 29/02/2020

<b>SÍNTESE DA RECEITA E DAS DESPESAS</b>	
<b>Valor do Repasse</b>	<b>Total das Despesas Realizadas</b>
R\$ 123.976,14	R\$ 39.569,04

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Favorecido	Descrição	Documento	Pagamento		VALOR	Fonte pagadora				
			Tipo	Número			Data	CH/OB	Data	Cód
Clinort	03.158.554/0001-00	ASO Funcionários CLTs	NF	3354	11/02/2020	TED	10/02/2020	R\$ 588,00	1	Pessoal e Encargos
HB Print	20.363.094/0001-70	Carimbo despesa TC01/2020	NF	2490	11/02/2020	TED	11/02/2020	R\$ 105,00	5	Material de Consumo
Embalagens Bertioga	11.510.978/0001-10	Material de Limpeza	NF	527	11/02/2020	TED	11/02/2020	R\$ 479,24	5	Material de Consumo
Milinavicius	01.094.795/0001-07	Material Artesanato	NF	58	14/02/2020	TED	14/02/2020	R\$ 277,15	5	Material de Consumo
Sodexo	69.034.668/0001-56	VR funcionários	BO	21801	18/02/2020	BO	18/02/2020	R\$ 4.486,00	1	Pessoal e Encargos
Vogt Imóveis	19.688.002/0001-43	Caução Imóvel Chácara	TR		26/02/2020	TED	26/02/2020	R\$ 24.930,00	4	Imóveis e Serviços Básicos
Vogt Imóveis	19.688.002/0001-44	Aluguel Fev 20	TR		26/02/2020	TED	26/02/2020	R\$ 8.310,00	4	Imóveis e Serviços Básicos
Embalagens Bertioga	11.510.978/0001-10	Material de Limpeza	NF	561	27/02/2020	TED	27/02/2020	R\$ 146,65	5	Material de Consumo
Letras Em Festa Comercial	67.028.647/0001-00	Material de Escritório	NF	8347	02/03/2020	TED	27/02/2020	R\$ 247,00	5	Material de Consumo



## Extrato conta corrente

G331101654454295015  
10/03/2020 17:03:38

### Cliente - Conta atual

Agência 3043-0  
Conta corrente 25634-X ICULT - I C CIDADANIA  
Período do extrato 02 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2020		7832	10758	830 Dep?sito Online	78.321.075.800.177	3.000,00 C	
10/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.001	588,00 D	
				104 2728 003158554000100 CLINORT CLINI			
10/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	800.411.200.157.754	10,45 D	2.401,55 C
				Cobrança referente 10/02/2020			
11/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.101	105,00 D	
				341 6327 020363094000170 HB PRINT LTDA			
11/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	820.421.200.352.425	10,45 D	2.286,10 C
				Cobrança referente 11/02/2020			
12/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.201	479,24 D	
				237 2215 011510978000110 BERTIOGA COME			
12/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.431.200.341.061	10,45 D	1.796,41 C
				Cobrança referente 12/02/2020			
13/02/2020		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	202.002.120.009.047	64.109,00 C	
				680209160001-47 MUNICIPIO DE BERTIOGA			
13/02/2020		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	202.002.120.009.048	59.867,14 C	125.772,55 C
				680209160001-47 MUNICIPIO DE BERTIOGA			
14/02/2020		3043	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.569.000.009.569	3.000,00 D	
				14/02 3569 9569-9 ANTONIO ARRUDA			
14/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.401	277,15 D	
				341 0838 001094795000107 MILINAVICIUS			
14/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.451.200.102.669	10,45 D	122.484,95 C
				Cobrança referente 14/02/2020			
17/02/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	122.484,95 D	0,00 C
18/02/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	21.801	4.486,00 D	
				SODEXO PASS DO BRASIL			
18/02/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	4.486,00 C	0,00 C
26/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.601	24.930,00 D	
				104 2728 019688002000143 VOGT E ALVES			
26/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.602	8.310,00 D	
				104 2728 019688002000143 VOGT E ALVES			
26/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	800.571.200.399.375	10,45 D	
				Cobrança referente 26/02/2020			
26/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	800.571.200.399.376	10,45 D	
				Cobrança referente 26/02/2020			
26/02/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	33.260,90 C	0,00 C
27/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.701	146,65 D	
				237 2215 011510978000110 BERTIOGA COME			

27/02/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.702	247,00 D		
			341 0838 067028647000100 LETRAS EM FES	<i>R-31,32</i>			
27/02/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.581.200.592.936	10,45 D		
			Cobrança referente 27/02/2020				
27/02/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.581.200.592.937	10,45 D		
			Cobrança referente 27/02/2020				
27/02/2020	0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	414,55 C	0,00 C	
29/02/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

-----

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Ofício nº 08/2020

À

Prefeitura do Município de Bertioga  
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

O iCult Instituto de Cultura e Cidadania vem por meio deste, esclarecer o crédito de R\$ 3.000,00 no dia 10/02/20 na conta exclusiva dedicada ao TC 01/2020 e a posterior saída no dia 14/02/20 deste mesmo montante, conforme o extrato bancário do Banco do Brasil anexado a prestação de contas do mês de fevereiro do TC citado.

Tratou-se de depósito realizado pelo presidente deste Instituto, Antonio de Arruda Ribeiro Junior, para saldar compromissos que venciam antes do crédito do repasse previsto no TC dessa Prefeitura a este Instituto. Assim que o crédito do repasse foi realizado, o mesmo montante foi devolvido a conta do Sr Antonio no dia 14/02/20.

Saudações cordiais,

São Paulo, 12 de março de 2020



JULIO ANTONIO ARELARO

iCult Instituto de Cultura e Cidadania  
Diretor Administrativo

**DOC/TED**G334101443157519023  
10/02/2020 14:57:04**Debitado**

---

Agência	3043-0
Conta corrente	25634-X ICULT - I C CIDADANIA

**Creditado**

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2728 BERTIOGA
Conta corrente (com DV)	30000130
Conta Pagamento	0000
CNPJ	03.158.554/0001-00
Nome favorecido	CLINORT CLINICA - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.001
Valor	588,00
Data transferência	10/02/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DCE8C48DC5EF2750

---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

NFS-e  
3354



Data e Hora da Emissão	11/02/2020 11:32:41	Competência	11/2/2020	Código de Verificação	KJIGRERVW
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BERTIOGA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	CLINORT CLINICA - EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	03.158.554/0001-00	Inscrição Municipal	14460	Município	BERTIOGA - SP
Endereço e Cep	RUA Rafael Costabile ,593 - Centro CEP: 11250-258				
Complemento:		Telefone:	(13)3317-1063	e-mail:	c.clinort@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA				
CNPJ/CPF	06.275.185/0001-23	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PAULISTA ,1159 - BELA VISTA CEP: 01311-200				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS  
Valor aproximado dos tributos calculo 7,93% R\$552,42  
Conforme lei 12.741/2012 e ajuste SINIEF 04/2013

REFERENTE A 12 EXAMES OCUPACIONAIS

Termo de colaboração 01/2020

*Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertiooga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº01/2020*

Código do Serviço / Atividade

4.06 / 50104102 - Enfermagem, Inclusive Serviços Auxiliares

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	588,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	588,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	588,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	588,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	11,76	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, BERTIOGA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

**DOC/TED**G334111206534452021  
11/02/2020 12:20:51**Debitado**

---

Agência	3043-0
Conta corrente	25634-X ICULT - I C CIDADANIA

**Creditado**

---

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6327 SP/RUA GUARARAPES
Conta corrente (com DV)	133143
Conta Pagamento	0000
CNPJ	20.363.094/0001-70
Nome favorecido	HB PRINT LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.101
Valor	105,00
Data transferência	11/02/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	59F2A2F233181AD4


---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20200211u20363094000170	Número da Nota <b>00002490</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>11/02/2020 10:20:45</b> Código de Verificação <b>WYER-JDGT</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>20.363.094/0001-70</b> Inscrição Municipal: <b>5.723.376-4</b> Nome/Razão Social: <b>HB PRINT LTDA</b> Endereço: <b>R Eliseu de Oliveira 00028 - Cidade Monções - CEP: 04571-230</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ICULT - INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA</b> CPF/CNPJ: <b>06.275.185/0001-23</b> Inscrição Municipal: <b>3.318.172-1</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 01159, CONJ 204 E 205 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-200</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>antonio@icult.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Carimbo Automático 70x25mm Auto Entintado Azul R\$ 80,00  Entrega R\$ 25,00  "T.C. 01/2020 P.M. Bertioiga"  Dados para Pagamento : Banco Itaú - HB PRINT EIRELI - CNPJ 20.363.094/0001-70 - Agência: 6327 - Conta Corrente: 13314-3				
<i>Despesa efetuada com recursos concedidos pela          P.M. de Bertioiga no exercício de: <u>02/2020</u>          em função do T.C. nº01/2020</i>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 105,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06815 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

**DOC/TED**G338121013286625024  
12/02/2020 10:26:47**Debitado**

---

Agência 3043-0  
Conta corrente 25634-X ICULT - I C CIDADANIA

**Creditado**

---

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 2215 BERTIOGA  
Conta corrente (com DV) 1208080  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 11.510.978/0001-10  
Nome favorecido BERTIOGA COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIR  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.201  
Valor 479,24  
Data transferência 12/02/2020  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 8590139990358503

---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº 000.000.527

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**BERTIOGA COMERCIAL  
ATACADO E VAREJO LTDA**AV 19 DE MAIO, 215 - SALAO - JD. ALBATROZ, Bertioiga, SP -  
CEP: 11250734 - Fone/Fax: 1333171907**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.527

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0211 5109 7800 0110 5500 1000 0005 2713 5007 0658

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200120679574 - 12/02/2020 15:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

738085082116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

11.510.978/0001-10

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

CNPJ/CPF

06.275.185/0001-23

DATA DA EMISSÃO

11/02/2020

ENDEREÇO

AV. PAULISTA, 302 -

BAIRRO/DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01310-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Paulo

FONE/FAX

11981585709

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	512,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	33,06	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	479,24

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
003 284	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA SIMPLES FARDO 16X4	48181000	0400	5102	FD	2,0000	39,9000	79,80					
003 234	SACO LIXO PRETO COMUM 40L C/100	39232190	0400	5102	FD	1,0000	16,0000	16,00					
010 363	REMOVEDOR TRADICIONAL LIMPBEM 1L	34021900	0400	5102	LT	2,0000	18,9000	37,80					
010 092	ALCOOL LIQUIDO SEM PERFUME 1L 92%	22071090	0400	5102	FR	4,0000	7,7000	30,80					
010 138	ESPONJA DUPLA FACE UNITARIA SCOTCH BRITE 3M	68053090	0400	5102	UN	6,0000	2,1000	12,60					
010 080	LUSTRA MOVEIS 500ML	34052000	0400	5102	FR	2,0000	12,9000	25,80					
003 605	PAPEL TOALHA PCTO 2UN	48182000	0400	5102	PC	3,0000	3,0000	9,00					
003 31120	COPO DESCARTA VEL 200 ML CX C/2500	39241000	0400	5102	CX	2,0000	73,5000	147,00					
010 234	CLORO LIQUIDO 5L	28289011	0400	5102	GL	2,0000	11,0500	22,10					
010 244	DESINFETANTE FLORAL/TALCO/LAVANDA 5L	38089419	0400	5102	GL	2,0000	12,0000	24,00					
002 3044	PANO DE PINTURA / PRATO SERIE OURO SACARIA LITORAL	63071000	0400	5102	UN	10,0000	4,9500	49,50					
003 1857	PANO DE CHAO ALVEJADO 45 X 65CM CONDOMINIO	63071000	0400	5102	UN	10,0000	4,9500	49,50					
010 057	DETERGENTE NEUTRO 500ML MINHANDO	34022000	0400	5102	FR	4,0000	2,1000	8,40					

Despesa efetuada com recursos concedidos pela

P.M. de Bertioiga no exercício de: 02/2020

em função do T.C. nº01/2020

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES discriminando o Termo de Colaboração 01/2020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

G332141523859182020  
14/02/2020 15:42:40**DOC/TED****Debitado**

---

Agência	3043-0
Conta corrente	25634-X ICULT - I C CIDADANIA

**Creditado**

---

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	838 BERTIOGA SP
Conta corrente (com DV)	125292
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.094.795/0001-07
Nome favorecido	MILINAVICIUS E MILINAVICIUS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.401
Valor	277,15
Data transferência	14/02/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C96A362985A5D2C2



---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE MILINAVICIUS E MILINAVICIUS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.058
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 <p><b>MILINAVICIUS E MILINAVICIUS LTDA EPP</b></p> <p>RUA LEONARDO DE BONNA, 104 - - CENTRO, Bertoga, SP - CEP: 11250324</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.058 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0201 0947 9500 0107 5500 1000 0000 5810 4700 2225</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 738007579119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.094.795/0001-07
------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA		CNPJ/CPF 06.275.185/0001-23	DATA DA EMISSÃO 20/02/2020
ENDEREÇO AV. PAULISTA, 302 -	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01310-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/02/2020
MUNICÍPIO Bertoga	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:50

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,15	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 277,15

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ST	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0001	TECIDO ALGODAO CRU	52085200	0103	5102	MT	10,0000	8,6000	86,00					
0002	TECIDO FELTRO SANTA FÉ	56022900	0103	5102	MT	15,0000	12,5000	187,50					
0003	BOTAO COLORIDO DIVERSOS	56022900	0103	5102	DZ	1,0000	3,6500	3,65					

*Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertoga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº01/2020*

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020	RESERVADO AO FISCO

Agência 3043-0

Conta corrente 25634-X ICULT - I C CIDADANIA

Data 18/02/2020 Valor R\$ 4.486,00 D

Importe referente a Pagamento de Boleto, SODEXO PASS DO BRASIL, documento 21.801, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JULIO ANTONIO ARELARO em 12/03/2020 17:30:15



<b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>	Data Emissão	Hora Emissão	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b>		
	19/02/2020	20:12	Número da Nota	Série da Nota	
	Código Autenticidade		949665		
578R.4379.5821.0812299-X		Número RPS	Série RPS	Data RPS	
		0000991617	3T	19/02/2020	

Prestador de Serviços <b>SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.</b> ALAMEDA ARAGUAIA , 1142 - BLOCO 3 ALPHAVILLE CENTRO INDUST R E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 69.034.668/0001-56 Telefone	Inscrição Municipal <b>4.50869-9</b> e-mail
--	---

Nome Tomador de Serviços		CPF/CNPJ			
<b>ICULT - INSTITUTO DE CULTURA E CIDA</b>		06.275.185/0001-23			
Endereço		Complemento			
R PAULISTA, 302					
CEP	Bairro	Cidade	UF		
01310-000	BELA VISTA	SAO PAULO	SP		
E-mail RAFAEL.BERTIOGA@ICULT.ORG.BR					
Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	171208215	2,00	10,00	10,00

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> 13 REFEIÇÃO EMV 4476,00 TAR COBRANCA 0,00 \ TX EMISSAO CARTAO 0,00 \ TX ADM SERV 0,00 \ TX ENTREGA 10,00 IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0,15 SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO Entr/Cred 19/02/2020 Nro Pedido.: 21509396/20					
<p><i>Despesa efetuada com recursos concedidos pela P.M. de Bertioiga no exercício de: 02/2020 em função do T.C. nº01/2020</i></p>					

<b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b>  <b>R\$ 4.476,00</b>	Observações <b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b>
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>4.486,00</b>
----------------------------	-----------------

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
991617	R\$ 4.486,00	-----
Valor por Extensão quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>	Código Autenticidade
	<b>578R.4379.5821.0812299-X</b>

RECEBEMOS DA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota	Série da Nota
	949665	
Local	Data	Assinatura



Prestador de Serviços

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/CPF 69.034.668/0001-56

Inscrição Municipal 450869

CARTA CORREÇÃO

Data Emissão  
28/02/2020

Prezado(s) Senhor(es)

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL Nº 949665/2020 de 19/02/2020

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(s) incorreção(ões) que abaixo apontamos.

Especificação	Retificação
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 PREFEITURA DE BERTIOGA

*Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertioiga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº01/2020*

Você deve imprimir esta carta de correção e solicitar ao tomador que assine e carimbe. Esta deve ser arquivada juntamente com uma via impressa da nota fiscal eletrônica. Esta só terá validade com assinatura e carimbo do CNPJ. Fica pessoa física dispensada do carimbo.

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <<http://www.barueri.sp.gov.br>> Documento expedido gratuitamente.

Código de Autenticidade :  
578R.4379.5821.0812299-X

(Local e Data)

Carimbo e Assinatura





DOC/TED

G337261446747152027  
26/02/2020 15:02:30

Debitado

---

Agência 3043-0  
Conta corrente 25634-X ICULT - I C CIDADANIA

Creditado

---

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2728 BERTIOGA  
Conta corrente (com DV) 17416  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 19.688.002/0001-43  
Nome favorecido VOGT E ALVES EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 22.601  
Valor 24.930,00  
Data transferência 26/02/2020  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 97AAC559C5F8B2CF

---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CRECI 26068-J**

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**

**LOCADOR(ES)(A)(S):** JOSÉ EDUARDO MARRARA BARROS, brasileiro, solteiro, desenhista industrial, RG: 196706511-3 SSP/SP, CPF nº 166.085.638-84, residente e domiciliado à Avenida Aclimação nº 22, Jardim Alvorada, São José dos Campos-SP, CEP 12240-570.

**LOCATÁRIO(A)(S):** ICULT – INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.275.185/0001-23, com sede à Avenida Paulista, nº 1159, conjunto 204 e 205, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01311-200, representado por seu Diretor Presidente Antônio de Arruda Ribeiro, brasileiro, músico, casado, RG nº 12.650.188-9, CPF nº 025.039.198-80, residente e domiciliado à Rua Pamplona, nº 185, apto 81, São Paulo-SP, CEP 01405-000, eleito em AGO de 14/12/2018, registrada no 8º Registro Civil de Pessoa Jurídica, microfilme nº 44421.

**ADMINISTRADORA:** VOGT E ALVES LTDA EPP, nome fantasia D'VOGT IMÓVEIS, empresa devidamente registrada no CNPJ: 19.688.002/0001-43, representada por IVONE VOGT, brasileira, solteira, corretora de imóveis registrada junto ao CRECI-SP 116681, com sede empresarial à Rua Silvio Rodrigues nº 337-Centro, cidade de Bertioga-SP, CEP: 11.250-231.

Tem entre si, justos e contratados as seguintes cláusulas e condições, que deverão ser fielmente cumpridas na íntegra:

1ª) – O objeto do presente contrato é o imóvel comercial situado à **Rua Doutor Lincoln Bolivar Neves, nº 235, Setor 1, Characa Vista Linda, Bertioga-SP, CEP 112500-00. Tratando-se de galpão comercial e um escritório no mesmo terreno, com 02 (duas) salas, cozinha, banheiro, com dependências privativas e comuns, em perfeitas condições de uso, conforme laudo de vistoria integrante deste instrumento.**

2ª) – O imóvel objeto deste contrato deverá ser utilizado exclusivamente para fins **comerciais** não podendo ser modificada a sua destinação, sem o consentimento expresso do(a)s proprietário(a)(s)/administradora.

Rua Silvio Rodrigues nº 337 - Centro – Bertioga-SP – Tel.(13)3317-7468 /  
97406-4781 / 97404-2583 E-mail: [dvogtimoveis@hotmail.com](mailto:dvogtimoveis@hotmail.com)

*Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertioga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº 01/2020*



**CRECI 26068-J**

3ª) – O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** não poderá(ão) sublocar, emprestar, ou ceder o uso do imóvel, no todo ou em parte, nem transferir o presente contrato, sem expressa anuência escrita do **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA**.

4ª) – O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, concorda(m) desde já, em depositar à título de fiança e garantia contratual, a caução no valor de R\$ **24 930,00** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais) equivalente a 3 (três) meses de aluguel. Esse valor será devolvido com a correção pela poupança no fim do contrato. O depósito será feito em conta corrente, em nome da administradora **VOGT E ALVES LTDA-EPP**, CNPJ: 19.688.002/0001-43, na Caixa Econômica Federal-104, Agência 2728, Conta Corrente 1741-6, Operação 003.

**PARÁGRAFO ÚNICO - UTILIZAÇÃO DA CAUÇÃO:** O valor da caução será usado em todas as hipóteses as quais se farão necessários recursos provenientes do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**. Caso que, sendo aplicado, tal numerário imediatamente será reposto obrigatoriamente pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**. Finda a locação com a concretização da entrega das chaves e observados os requisitos constantes neste contrato para sua validade, o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** sendo este o responsável pela guarda da quantia da caução locatícia, realizará a devolução do montante depositado ao/à **LOCATÁRIO(A)(S)**, desde que não existam pagamentos pendentes ou reparos a serem executados no imóvel.

5ª) – O prazo desta locação é de 12 (doze) meses, com início em 29 de janeiro, de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021, data em que o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** se obriga(m) a restituir ao(s)/à(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** o imóvel objeto deste contrato inteiramente desocupado e em perfeito estado de conservação, independente de qualquer notificação, nos termos do artigo 46, da Lei nº 8.245, de 18/10/1991.

6ª) - Findo o prazo deste contrato, se prorrogada a locação por força da lei ou conveniência das partes, reputar-se-ão prorrogadas em vigor todas as cláusulas e condições ora pactuadas, regulando as relações entre as partes até o final e efetiva desocupação do imóvel.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O contrato vigorará por 12 (doze) meses como mencionado na cláusula 5ª). No caso do contrato estar vigorando por 06 (seis) meses, e qualquer uma das partes tiver interesse na quebra do contrato, não

Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertiooga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº01/2020

Handwritten signature and initials.



**CRECI 26068-J**

haverá cobrança de multa, por término antes do prazo entabulado, permanecendo eventuais multas decorrentes de irregularidades no imóvel, conforme as cláusulas específicas.

7-ª) – O aluguel mensal, será de R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais) mais o valor do IPTU, que o(a)s **LOCATÁRIO(A)(S)** se obriga(m) a pagar pontualmente até o dia 29 de cada mês vencido, iniciando-se em 29/01/2020, e que os aluguéis deverão ser pagos diretamente na sede da administradora, Imobiliária D`VOGT IMÓVEIS, situada na Rua Silvio Rodrigues nº 337 - Centro – Bertioga, ou através de cobrança bancária, com boletos emitidos pela administradora.

7.1ª) – Qualquer recebimento fora deste prazo será mera tolerância por parte do **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** sem prejuízo de quaisquer das cláusulas deste contrato e como nenhum favor houvesse sido concedido não podendo o(a)s **LOCATÁRIO(A)(S)** invocar qualquer tipo de modulação de data de pagamento em face a mera tolerância concedida.

8ª) – O aluguel mensal será reajustado na periodicidade mínima permitida em lei, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida a partir da data deste instrumento e no período durante a vigência do presente e suas eventuais prorrogações. Caso tal índice seja extinto, será adotado novo critério de reajustamento, em vigor na ocasião, que reflita a verdadeira desvalorização da moeda.

9ª) Se, em virtude de lei posterior, admitir-se correção do valor do aluguel em prazo inferior ao que é admitido nesta data, concordam as partes, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, que a correção será feita automaticamente nessa periodicidade, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

10ª) A falta de pagamentos, nas épocas determinadas neste contrato, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o(a)s **LOCATÁRIO(A)(S)** em mora, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11ª) O recebimento, a pedido do(a)s **LOCATÁRIO(A)(S)**, em outro local, de outra forma, ou sem as penalidades, constituirá mera tolerância do(a)s **LOCADOR(ES)(A)(S)**, não sendo, jamais, considerada qualquer tipo de inovação/alteração contratual.

Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertioga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº01/2020

**CRECI 26068-J**

Acordam o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** e o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** que o inadimplemento de obrigações previstas neste contrato poderá ensejar a **NEGATIVAÇÃO da parte inadimplente junto ao SPC/SERASA**, assim como o protesto dos alugueres e taxas eventualmente em atraso em Cartório de títulos e Documentos.

12ª) – A simples falta de pagamento dos aluguéis ou acessórios da locação, nas datas determinadas, por si só, constituirá(ão) o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** em mora, independente da interpelação ou aviso judicial ou extrajudicial e só por força do presente contrato, ficando facultado ao(à)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** o direito de promover o despejo por falta de pagamento ou cobrança por processo de execução dos aluguéis e encargos em débito.

13ª) – Todas as multas a que o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** der(em) causa, por ele(a)(s) serão pagas. Sendo responsável/responsáveis também, pelas multas e majorações decorrentes da retenção indevida dos avisos de lançamentos de impostos, taxas e outras despesas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel e seus pertences.

13.1ª) – O(A)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** se responsabiliza(m) em manter o Poder Público informado de seu endereço para envio de impostos e outras correspondências.

14ª) – Ao/À(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** incumbirá(ão) também cientificar o **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** com 10 (dez) dias de antecedência, do imposto predial e territorial urbano e taxas municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel objeto desta locação.

15ª) – As despesas com o consumo de luz, água, iptu e outras utilidades quando lançados separadamente para a coisa locada, **serão sempre de exclusiva responsabilidade do(a)(s) LOCATÁRIO(A)(S)**, que se obriga(m) a fazer os respectivos pagamentos nas épocas e nos montantes devidos junto aos órgãos e repartições competentes ou a reembolsar o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** quando este(a)(s) fizer(em) os pagamentos

16ª) Se, porventura, o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** efetuar(em) os pagamentos referidos nesta cláusula, a fim de evitar cobrança(s) em seu(s) nome(s), as quantias por ele(a)(s) despendidas serão reembolsadas pelo(a)(s)

Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertioga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº 01/2020



**CRECI 26068-J**

**LOCATÁRIO(A)(S)** e a ausência de pagamento implicará nas mesmas penalidades impostas para a ausência de pagamento dos aluguéis.

17ª) O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** declara(m) ter conhecimento de que será(ão) obrigado(s) a transferir ou pedir ligação de energia elétrica relativa ao imóvel locado, em seu nome, junto à companhia de energia elétrica, arcando com as eventuais despesas decorrentes, sob pena de incorrer em infração contratual de natureza grave, dando ensejo ao despejo e demais penalidades impostas por este contrato.

18ª) – Caso seja criado algum imposto ou taxa devidos sobre este contrato, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ficará(ão) obrigado(a)(s) a satisfazê-lo(a)(s) nas épocas próprias.

19ª) – O atraso no pagamento do aluguel onera o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** com multa mensal no importe de 2% (dois por cento) sobre o total do débito e ainda correção de juros moratórios de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia. Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, será calculada a correção monetária com base na legislação vigente. Se para cobrança do débito for necessário à intervenção do departamento jurídico este acrescentará ao débito mais 10% (dez por cento) de honorários na fase extrajudicial e 20% (vinte por cento) na fase judicial, porcentagem que não abrange eventuais honorários sucumbenciais em processo judicial.

20ª) – Se, na vigência deste contrato o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA**, admitirem em benefício do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** qualquer demora ou atraso no pagamento dos aluguéis e demais despesas que lhe incumbem ou no cumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, **essa tolerância não poderá ser considerada como modificativa de condições de contrato ou novação.**

21ª) – O imóvel objeto deste contrato será segurado contra incêndio, emitindo-se a apólice tendo como beneficiário o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)**, ficando a cargo do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** o pagamento do respectivo valor do prêmio. Tal valor será reajustado anualmente com base na avaliação que será procedida pelo(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA.**

22ª) – O(A)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)**, **ADMINISTRADORA**, e seus representantes, não terão qualquer responsabilidade perante o(a)(s)



22

**CRECI 26068-J**

**LOCATÁRIO(A)(S)** em caso de incêndio, mesmo que originado por curto circuito, estragos ou defeitos nas instalações elétricas.

23ª) – Se compromete o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** quando da entrega do imóvel, a entregá-lo em perfeitas condições de uso, similares as que o recebeu(ram) no início do presente contrato, sob pena de responder(em) civilmente pelo mau uso e estragos ocasionados no imóvel e utensílios que lhe guamecem.

24ª) – O tempo que o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** puder(em) vir a despendar para reparação de eventuais estragos atribuídos ao(s)/à(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** e para repor(em) o imóvel no estado anterior, ainda que essa reposição ou reparos sejam realizados após a entrega das chaves, será considerado como sendo de locação, respondendo, portanto o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** pelos aluguéis e demais encargos da locação durante este eventual período, sem prejuízo de exigir o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** o valor integral da multa ajustada.

25ª) – O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** desde já faculta(m) o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** a examinar(em) o imóvel locado, quando entender(em) conveniente, em horário a ser previamente combinado.

25.1ª) - O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** confessa(m) receber o imóvel objeto desta locação em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionalidade, não havendo qualquer avaria em azulejos, fechos, torneiras, ralos, pisos, louças, aparelhos sanitários, paredes, janelas, portas, sistemas hidráulicos e elétricos e demais acessórios, obrigando-se a devolvê-lo ao(s)/à(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** ao término do contrato, em idênticas condições, inclusive devidamente repintado, sob pena de, assim não procedendo, ser-lhe(s) imposto judicialmente o pagamento de tais serviços e materiais gastos, que serão providenciados pelo(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** e a seu critério, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, inclusive lucros cessantes representados pelos aluguéis, nos mesmos moldes deste contrato, durante o período necessário para recomposição do imóvel no seu estado original.

25.2ª) - O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, salvo as obras que importem na segurança do imóvel locado, obriga(m)-se por todas as outras, devendo fazê-la(s) em boas condições de higiene e limpeza, deixando os aparelhos sanitários, iluminação, pintura, telhado, vidraças, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais

*[Handwritten signatures and initials]*

*Despesa efetuada com recursos concedidos pela P.M. de Bertioga no exercício de 02/2020 em função de T.C. nº01/2020*

**CRECI 26068-J**

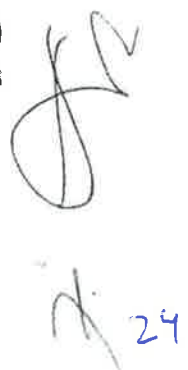
acessórios, bem como as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de conservação e funcionamento, arcando estes com eventuais prejuízos decorrentes das obras no imóvel, seja durante a locação ou posterior.

26ª) – Quaisquer exigências dos órgãos competentes que decorram da atividade específica do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ou de condições específicas da sua habitação serão por ele(a)(s) satisfeitas, ainda que tratem da segurança do imóvel, de requisitos dos órgãos de higiene e/ou de requisitos exigidos pelos demais órgãos que regulem a atividade desempenhada pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**.

27ª) É vedado ao(s)/à(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** efetuar(em) qualquer tipo de reforma para adaptação do imóvel ou outras benfeitorias, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, sem que antes tenha(m) colhido expressamente, por escrito, a anuência do(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)**, sob pena de constituir infração contratual, resolução do presente e despejo, independentemente da obrigação de o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** restituir(em) o imóvel em condições originais. Fica vedada, portanto, a pintura ou repintura do imóvel de outra cor que não a original, pintura ou substituição das portas, colocação de outro tipo de piso sobre o existente, salvo carpete, desde que seja retirado ao fim da locação sem danificar o piso existente, furo nos azulejos, passagem de fios externos, substituição de vidros e janelas que não sejam do padrão original, abertura de portas, passagens, colocação de varais do lado externo e qualquer outra modificação no aspecto original do imóvel, que deve ser restituído no exato estado em que foi recebido, inclusive devidamente repintado na cor original.

28ª) - Quando ao término da locação ou de sua resolução, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** deverá(ão) entregar o imóvel no mesmo estado em que o recebeu, inclusive repondo-onas condições originais, ficando sob exclusivo critério do(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)** aceitar(em) eventuais modificações feitas com anuência expressa e escrita, sem direito, contudo, a qualquer retenção ou indenização pelas mesmas, nos termos do art 35 da Lei 8.245/1991, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, exceção feita aquelas que possam ser removidas sem dano à estrutura, tais como máquinas, equipamentos, divisórias, etc., que poderão ser retiradas pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**.

29ª)- Nos termos dos arts. 35 e 36 da Lei 8.245/1991, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** não terá(ão) direito a indenização por quaisquer benfeitorias (úteis, necessárias



24





**CRECI 26068-J**

ou voluptuárias) efetuadas no imóvel, renunciando, desde já, expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, a qualquer indenização ou retenção.

30ª) - Vencido o prazo de Locação estabelecido no quadro resumo deste instrumento, em conformidade com o Artigo 23, Inciso III, da Lei 8.245/1991, obriga(m)-se o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** a restituir(em) o imóvel inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação e habitabilidade em que o recebeu.

31ª) A entrega das chaves do imóvel para vistoria somente poderá ser efetuada junto o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA**, nunca a terceiros, após o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** cumprir(em) integralmente todas as condições previstas neste contrato, sob pena de continuar(em) responsável/responsáveis pelos aluguéis e encargos até o acerto final e recibo de quitação total expedido pelo(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)**.

32ª) - O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** fica(m) obrigado(s), no curso da locação a satisfazer todas as intimações dos poderes públicos, assumindo toda responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorra, em razão do uso do imóvel locado.

33ª) - Se, por motivo de incêndio ou acidente, ou necessidade de obras urgentes no imóvel locado, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** tiver(em) que desocupar o imóvel, a presente locação poderá ser considerada rescindida, sem prejuízo da responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, se o fato tiver ocorrido, por sua culpa, após a devida apuração das responsabilidades.

34ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará(ão) o(a)(s) **LOCADOR(ES)(A)(S)/ADMINISTRADORA** desobrigado(a)(s) por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao(s)/à(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** tão somente a faculdade de haver do poder público desapropriante, a indenização a que por ventura tiver direito.

35ª) - A parte que infringir o presente contrato, **em qualquer de suas cláusulas e condições**, pagará à outra, multa igual a 03 (três) aluguéis vigentes à época da infração devida sempre por inteiro, seja qual for o tempo decorrido do prazo avançado, e sem prejuízo para a parte inocente de direito de exigir o cumprimento do contrato ou de considerá-lo rescindido.

Rua Sílvio Rodrigues nº 337 - Centro - Bertoga-SP - Tel.(13)3317-7468 /  
97406-4781 / 97404-2583 E-mail: dvogtimoveis@hotmail.com

Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertoga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº 01/2020



**CRECI 26068-J**

36ª) – A multa não exime o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** pelo pagamento de eventuais estragos e danos ocasionados no imóvel.

37ª) – Fica esclarecido que todas as transações, atos e medidas pactuadas com base neste contrato, produzirão, desde logo, seus efeitos, independente de quaisquer avisos, notificações e interpelações prévias.

38ª) – Qualquer divergência ou valor devido quanto ao presente contrato será dirimida no FORO da situação do imóvel, entendendo-se o FÓRUM DA COMARCA DE BERTIOGA-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para sua defesa, na base de 20% (vinte por cento), além das despesas judiciais e as extrajudiciais que se verificarem.

39ª) – O(A)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** assume(m) inteira responsabilidade civil e criminal pelas suas informações, seus documentos e assinaturas apresentadas pela elaboração do presente contrato.

40ª) – As partes contratantes autorizam, expressamente, que as CITAÇÕES ou NOTIFICAÇÕES judiciais ao(s)/à(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, sejam, feitas mediante correspondência com aviso de recebimento, nos termos do Artigo 58, Inciso IV, da Lei 8.245 de 18 de Outubro de 1.991, ficando autorizado ainda pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, a qualquer pessoa maior de idade, a receber CITAÇÕES E INTIMAÇÕES, em seu nome.

Declarando o presente contrato **conter 10 folhas**, as quais leram atentamente todas as cláusulas, sem exceção, e estando em conformidade com a vontade dos contratantes, que por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito, diante das testemunhas e em seguida registrado nos termos e parágrafos da lei em vigor.

Bertioga, 29 de janeiro de 2020.

**LOCADOR(ES)(A)(S):**

**JOSÉ EDUARDO MARRARA BARROS**  
CPF nº 166.085.638-84

Rua Silvio Rodrigues nº 337 - Centro – Bertioga-SP – Tel.(13)3317-7468 /  
97406-4781 / 97404-2583 E-mail: dvogtimoveis@hotmail.com

Despesa efetuada com recursos concedidos pela  
P.M. de Bertioga no exercício de: 02/2020  
em função do T.C. nº 01/2020



CRECI 26068-J

LOCATÁRIA(O)(S):

  
ICULT - INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

CNPJ nº 06.275.185/0001-23

Antônio de Arruda Ribeiro

Representante legal

CPF nº 025.039.198-80

ADMINISTRADORA:

  
VOGT E ALVES LTDA EPP

CNPJ: 19.688.002/0001-43

Testemunhas:

  
Nome Julio Antonio Arelaro

RG. 5.407.450-2

CPF/MF. 360.036.388-34

  
Nome. Patrícia B.S. Leonardo

RG. 254424503

CPF/MF. 19756646209

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: ICULT - I C CIDADANIA  
AGENCIA: 3043-0 CONTA: 25.634-X  
=====

NR. DOCUMENTO	22.602
DATA DA TRANSFERENCIA	26/02/2020
REMETENTE	JULIO A ARELARO
FAVORECIDO	VOGT E ALVES EIRELI
CNPJ	19.688.002/0001 43
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	2728 BERTIOGA CONTA 000000017416
FINALIDADE	001 CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	8.310,00
VALOR TOTAL	8.310,00

=====

NR. AUTENTICACAO A.826.1C7.9A3.666.D21

**Despesa efetuada com recursos concedidos pela**  
**P.M. de Bertioiga no exercício de:** 02/2020  
**em função do T.C. nº01/2020**

**DOC/TED**G333271355696889018  
27/02/2020 14:05:10**Debitado**

---

Agência	3043-0
Conta corrente	25634-X ICULT - I C CIDADANIA

**Creditado**

---

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2215 BERTIOGA
Conta corrente (com DV)	1208080
Conta Pagamento	0000
CNPJ	11.510.978/0001-10
Nome favorecido	BERTIOGA COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIR
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	22.701
Valor	146,65
Data transferência	27/02/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2F44498321D434C0


---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE BERTIOGA COMERCIAL, ATACADO E VAREJO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAÍDO		NF-e Nº 000.000.561
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>BERTIOGA COMERCIAL ATACADO E VAREJO LTDA</b>  AV 19 DE MAIO, 215 - SALAO - JD. ALBATROZ, Bertioiga, SP - CEP: 11250734 - Fone/Fax: 1333171907	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.561</b> <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3520 0211 5109 7800 0110 5500 1000 0005 6117 0003 0708</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>vendas</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>738085082116</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>11.510.978/0001-10</b>
---	------------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA</b>		<b>06.275.185/0001-23</b>	<b>27/02/2020</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>AV. PAULISTA, 302 -</b>	<b>BELA VISTA</b>	<b>01310-000</b>	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Sao Paulo</b>	<b>11981585709</b>	<b>SP</b>	

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	146,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				146,65

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	4-Destinatário Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010.234	CLORO LIQUIDO 5L	28289011	0400	5102	GL	1,0000	11,0500	11,05					
010.245	DESINFETANTE LAVANDA 5L	38089419	0400	5102	GL	1,0000	12,0000	12,00					
010.092	ALCOOL LIQUIDO SEM PERFUME 1L 92%	22071090	0400	5102	FR	2,0000	7,7000	15,40					
003.31120	COPO DESCARTAVEL 200 ML CX C/2500	39241000	0400	5102	CX	1,0000	73,5000	73,50					
010.224	POLIDOR METAL 300ML	34059000	0400	5102	UN	1,0000	11,9000	11,90					
003.122	FLANELA BRANCA 38X58CM	63071000	0400	5102	UN	5,0000	3,3000	16,50					
010.020	DETERGENTE CLEAR 500ML	34022000	0400	5102	FR	3,0000	2,1000	6,30					

Despesa efetuada com recursos concedidos pela

P.M. de Bertioiga no exercício de: 02/2020

em função do T.C. nº01/2020

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 - PREFEITURA DE BERTIOGA /SP	RESERVADO AO FISCO

**DOC/TED**G337271607005461020  
27/02/2020 16:14:35**Debitado**

---

Agência	3043-0
Conta corrente	25634-X ICULT - I C CIDADANIA

**Creditado**

---

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	838 BERTIOGA SP
Conta corrente (com DV)	165116
Conta Pagamento	0000
CNPJ	67.028.647/0001-00
Nome favorecido	LETRAS EM FESTA COMERCIAL LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	22.702
Valor	247,00
Data transferência	27/02/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	AE84FCA698F9ABB3

---

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NF-e  
Nº: 000.008.347  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**LETRAS EM FESTA COML LTDA-EPP**  
AV. 19 DE MAIO 707  
JD. ALBATROZ - 11250-734  
BERTIOGA - SP  
FONE: (13)3317-2239

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N.º 000.008.347  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3520 0367 0286 4700 0100 5500 1000 0083 4710 0017 9645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5929 - VENDA C/ CF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
738000078113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135200171794656 02/03/2020 14:37:21

C.N.P.J.  
67.028.647/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ICULT - INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

CNPJ / CPF  
06.275.185/0001-23

DATA DE EMISSÃO  
02/03/2020

ENDEREÇO  
AV. PAULISTA 302

BAIRRO  
BELA VISTA

CEP  
01310-000

DATA DE SAÍDA  
02/03/2020

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

FONE / FAX  
(11)98158-5709

ESTADO  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
14:33:02

**LOCAL DE ENTREGA**

CNPJ/CPF  
06.275.185/0001-23

ENDEREÇO  
AV. PAULISTA 302 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP

**FATURA/DUPLICATAS**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 98,43 (39,85%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 247,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 247,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF  
000.000.000-00

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO  
0,000

PESO LÍQUIDO  
0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20003	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO	42021210	0500	5929	PC	6,0	5,9000	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897027201229	PASTA CATALOGO PVC 50 ENV ACP-122	42021210	0500	5929	PC	3,0	14,9000	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1244	ENV. PLAST. A4 MEDIO 0,12-UNID	39232990	0102	5929	PC	50,0	0,4000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899150735817	PERFURADOR KAZ KZ28300	84729040	0102	5929	PC	1,0	24,9000	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896572021603	CANETA COMPACTOR QDO. BCO AZ	96082000	0500	5929	PC	8,0	7,9000	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896572025786	CANETA MARCA TEXTO COMPACTOR DESTAQ AM	96082000	0500	5929	PC	6,0	2,9000	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897975031619	CORRETIVO LIQUIDO MAXPRINT 18ML	38249929	0102	5929	TB	2,0	2,9000	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891027211356	GRAMPEADOR TILIBRA G104	84729040	0102	5929	PC	1,0	26,9000	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896326925256	AFONTADOR CIS LIXEIRINHA 410	82141000	0102	5929	PC	3,0	2,9000	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa efetuada com recursos concedidos pela P.M. de Bertioiga no exercício de: 02/2020 em função do T.C. nº01/2020

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Docto. 0000007095. - Os impostos foram recolhidos no Cupom Fiscal n (CCF: 5918 Equipamento: 0000573966)

CCF. 5918. - <| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. |>

TERMO DE COLABORACAO 01/2020 - PREFEITURA DE BERTIOGA/SP

DADOS BANCARIOS: ITAU AG 0838 CC.16511-6

Este documento nao transfere credito de ICMS.

Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

32





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G337121546866984014  
12/03/2020 15:53:08

### Cliente

Agência 3043-0  
Conta 25634-X ICULT - I C CIDADANIA  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2020

### BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
17/02/2020	APLICAÇÃO	122.484,95			12.254,626625	9,994996481	12.254,626625
18/02/2020	RESGATE	4.486,00		0,17	448,822830	9,995414001	11.805,803795
	Aplicação 17/02/2020	4.486,00		0,17	448,822830		
26/02/2020	RESGATE	33.260,90	0,47	4,93	3.327,589823	9,997115562	8.478,213972
	Aplicação 17/02/2020	33.260,90	0,47	4,93	3.327,589823		
27/02/2020	RESGATE	414,55		0,07	41,472144	9,997554061	8.436,741828
	Aplicação 17/02/2020	414,55		0,07	41,472144		
28/02/2020	SALDO ATUAL	84.350,29			8.436,741828		8.436,741828

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	122.484,95
RESGATES (-)	38.161,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,47
IOF (-)	5,17
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,79
SALDO ATUAL =	84.350,29

### Valor da Cota

31/01/2020	9,990082024
28/02/2020	9,997969865

### Rentabilidade

No mês	0,0789
No ano	0,1918
Últimos 12 meses	2,0418

Transação efetuada com sucesso por: J8666803 JULIO ANTONIO ARELARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# Relatório de Aulas

**Oficina de Aquarela**

**Atelier Bambu Design LTDA ME**

CNPJ 07.171.533/0001-85

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

Relatório Fevereiro/2020 - Curso aquarela

Professora Mariana Calil / Horas dadas: 20 horas

Chácaras e Boracéia – duração da aula – 2 horas

Indaiá – duração da aula – 1h30

Situação atual dos cursos:

Continuação do Projeto de técnica de pintura em aquarela iniciado em 2019, com foco em pinturas temáticas da fauna, flora e arquitetura de Bertioga; sendo a primeira parte do curso dividida em 17 aulas, sendo produzida uma pintura em cada aula. Nestas 17 aulas o aluno terá toda a base técnica da aquarela, como:

- noções de profundidade e perspectiva
- técnica do pincel seco e técnica aguada
- pintura em preto e branco
- ensinamento teórico e prático da escala tonal das cores
- noções técnicas de pinceladas com pincel grosso e fino
- ensinamentos teóricos e práticos de contraste, luz e sombra

Imagens de pinturas de alunos feitas em aula- Polos Indaiá, Boracéia e Vista Linda.

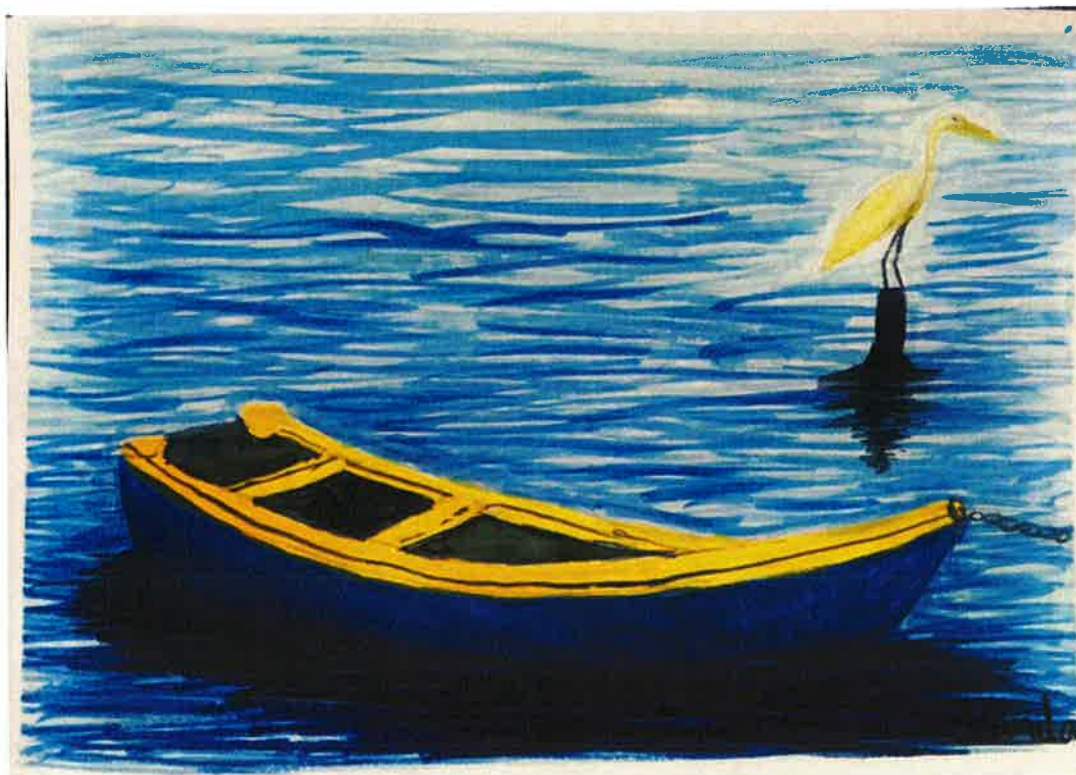
Aula 1 – Serra do Mar



Aula 2-Cauda da baleia



Aula 3 – Barco no mar



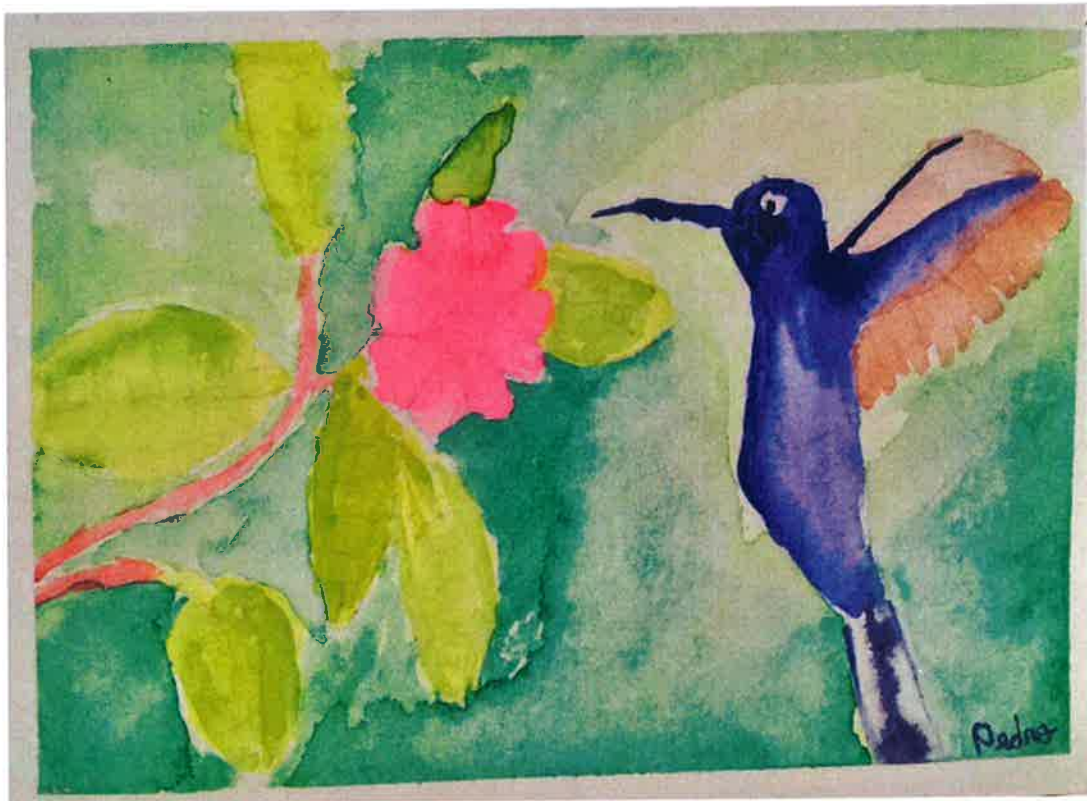
Aula 4 – Árvore Chapéu de sol



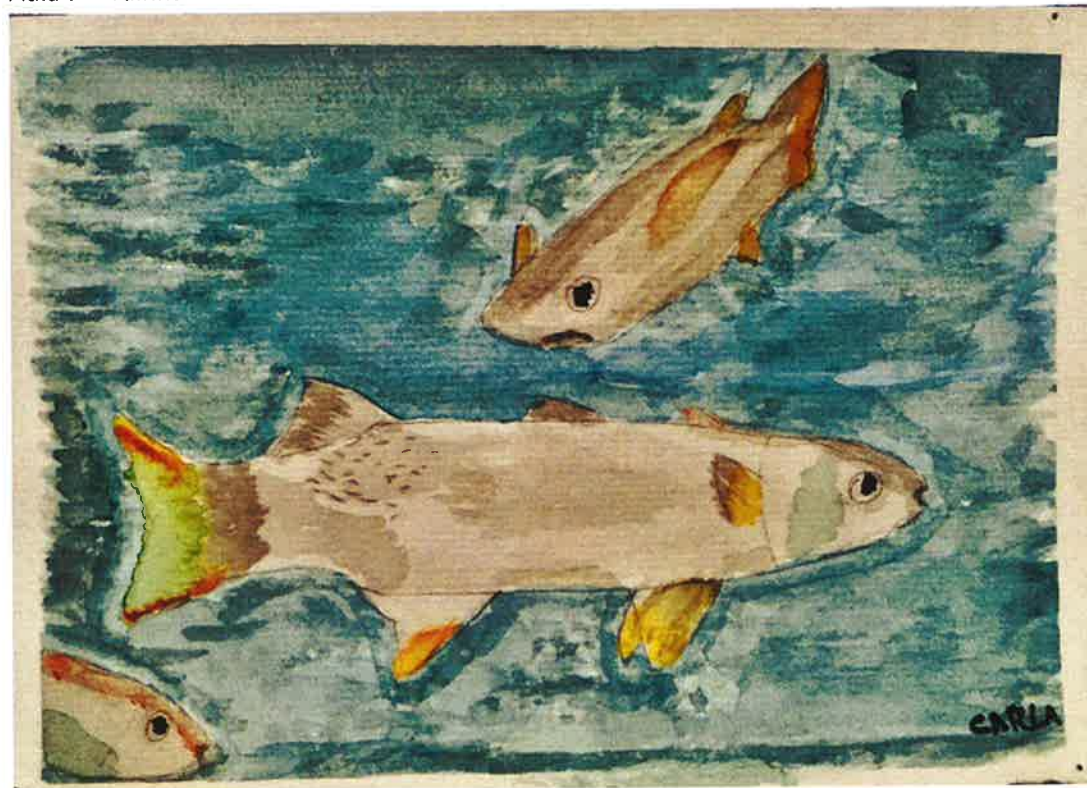
Aula 5 – Borboleta do manacá



Aula 6 - Beija flor



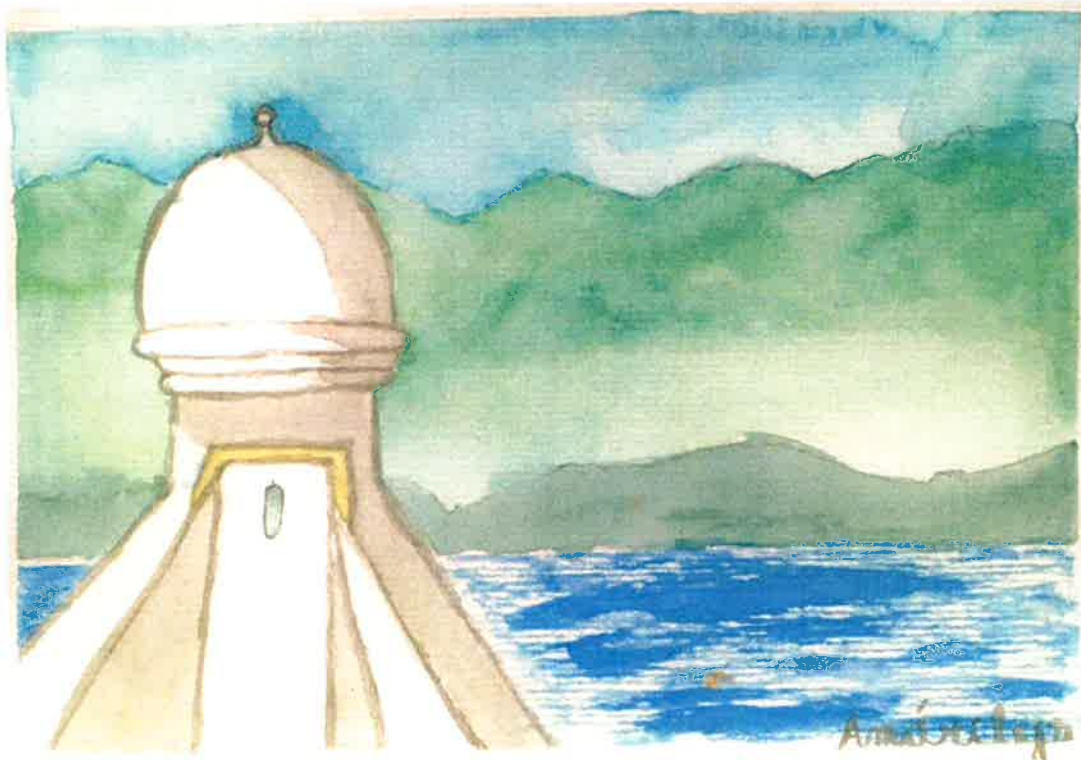
Aula 7 - Tainha



Aula 8 – Por do sol na praia



Aula 9 – Forte São João



Aula 10 – Pássaro quero-quero



Aula 11 – Fruta Cambuci





Aula 12 – Coqueiro



Aula 13 – Ipe Amarelo



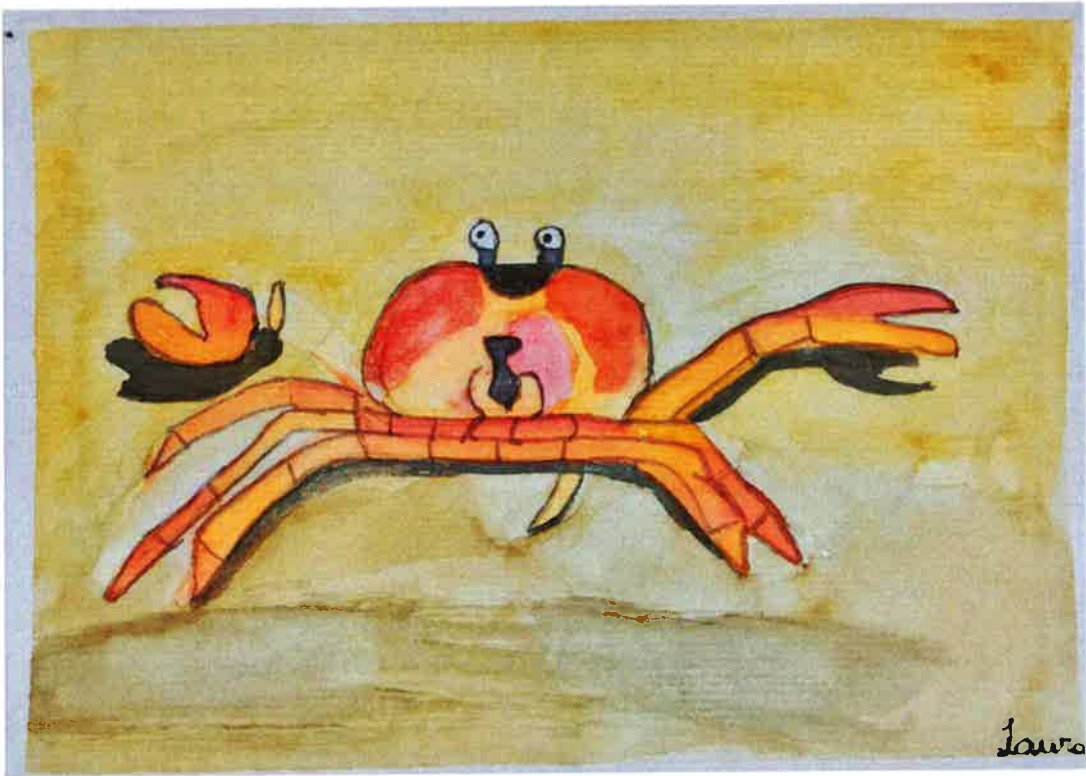
Aula 14 – Flor heliconia



Aula 15- Cavalo marinho



Aula 16 – Caranguejo



Aula 17 – Praia da Boracéia com visão do Montão de Trigo



POLO INDAIÁ – 6 horas

No momento estão na aula 5 – foto da última aula de 2019 – na aula de fev. estiveram presentes 3 alunos.



POLO BORACÉIA – 4 horas

No momento estão na aula 11. Foto da última aula de 2019. Em fevereiro estiveram presentes dois alunos.



POLO VISTA LINDA – 10 horas

Já terminaram as 17 aulas e estão iniciando o projeto de aulas de pintura de observação.



Pintura em plein air – pintura de observação da área interna do Centro Cultural Chácaras

Foto de aula em fevereiro de 2020 – dois alunos



# Relatório de Aulas

## Oficina de Ballet

**Brenda Oliveira da Paixão ME**

CNPJ 29.892.432/0001-36

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

## **Conteúdo Programático De Fevereiro**

**1º semana de aula:**

**Fizemos uma revisão de passos aprendidos em 2019 com as turmas de baby, pré, 1º e 2º ano.**

**As aulas começaram com um breve aquecimento, em seguida os alunos foram posicionados no centro da sala para recordação dos passos básicos. Terminamos as aulas com reverencia.**

**2º semana de aula:**

**Por conta do feriado só tivemos aula no dia 27, e para as turmas presentes realizamos aquecimento e uma aula leve de alongamento.**

**Nos dias 17 e 19 das 11h as 12h – Prestação de serviços internos;  
Dias 18, 20 e 27 das 11h as 12h e das 14h as 15h - Prestação de serviços internos.**

**Nome do Oficineiro: Brenda Paixão**



# Relatório de Aulas

## Oficina de Ballet

**Renata Pereira Borges ME**

CNPJ 34.396.477/0001-50

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE FEVEREIRO

### VILA DO BEM BORACÉIA – BALLET CLÁSSICO - PROFª RENATA BORGES

Durante o mês de fevereiro trabalhamos o desenvolvimento muscular, fazendo com que os alunos voltassem ao ponto ideal para o retorno das aulas.

Desenvolvemos atividades de alongamento e aquecimento corporal, buscando toda a memória de cada movimento ensinado no ano de 2019. Fazendo assim a adaptação de cada aluno com seu corpo e meio.

#### **1º ano 7 – 11 anos**

Conteúdo:

Alongamento;

Demi Plié e grand Plié;

Petit Batman jeté;

Petit Batman tendu;

Port de Brás;

Passé;

Develope e grand Batman;

Rond jambe;

5 Posição dos pés;

Temp's leve passé e Arabesque;

#### **BABY CLASS E PRÉ 4 a 6 anos**

Conteúdo:

Alongamento;

Demi Plié e grand Plié;

Petit Batman jeté;

Petit Batman tendu;

Port de Brás;

Passé;

5 Posição dos pés;

Temp's leve passé;

Atividade de coordenação motora fina;

Lateralidade, musicalização e auto conhecimento;

# Relatório de Aulas

**Oficina de Ballet**

**Thaiany da Silva Santos ME**

CNPJ 35.084.024/0001-50

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

# **Relatório mensal**

## **Vila do bem Indaia**

### **(Fevereiro)**

**Prof:** Thaiany da Silva Santos

**Curso:** Ballet Turma: 1º ano

**Horários:** terça e quinta das 10h as 11h / 14h as 15h

**Contato:** (13)981026173

No mês de fevereiro relembramos todos os passos que já foi dado em sala de aula e introduzi novos passos na programação.

- 10 minutos alongamento

- BARRA

Plié

Tendi (passo novo)

Jeté (passo novo)

Passé (passo novo)

Arabesque (passo novo)

16x elevé em primeira posição (passo novo)

- ❖ Ensinei os cantos da sala como: lateral, centro e diagonal
- ❖ Conversamos sobre a postura da bailarina e como devemos nos comportar em sala de aula.
- ❖ Vou manter essa programação por 6 meses.

# Relatório de Aulas

## Oficina de Ballet

**Victória Maria Sabino Parracho ME**

CNPJ 33.498.729/0001-99

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

**RELATÓRIO: Fevereiro 2020**

**Professora: Victória Parracho**

**Projeto: Ballet**

**Local: Chácaras**

**Conteúdo Programático:**

Baby Relembrar conteúdo 2019

Plié centro

Posições dos pés 1, 2, 3 e 6

Posições dos braços

Tendu em 1 posição

Sautes em 1, 2, 6

Echappé Saute em 1

1 Ano Relembrar conteúdo 2019

Aquecimento no centro

**Barra;**

Plié em 1, 2, 3 com braços

Battement Tendu em 1, 5 com braços

Battement Jeté em 5 com Taloné

Grand Battement 1 e 5

Eleve frente a barra 1, 2 e 5

Passé devant

Souplesse devant

**Centro;**

Sautes em 1, 2 e 5

Echappé saute 1 e 5

Changement em 5

**Diagonal;**

Temps Levé

\*Prestação de serviços internos nos dias 18/02, 20/02 e 27/02 das 10h ao 12h e a tarde das 14h às 16h.

# Relatório de Aulas

## Oficina de Canto/Coral

**Ester Mafra Ribas dos Santos ME**

CNPJ 33.102.689/0001-14

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000



<b>Relatório Mensal/ Mês de Fevereiro</b>	
<b>Professora:</b> Ester Mafra Ribas dos Santos	<b>Contato:</b> (13) 997555766
<b>Curso:</b> Canto/Coral	<b>Local:</b> Espaço Cidadão de Boraceia
<b>Horários:</b> Terça-feira: das 9h às 10:30h e das 10:30h às 12h	
<p><b>Conteúdo:</b> Este mês nos retomamos nossos trabalhos da turma de adultos e infanto-juvenil, focando na precisão da afinação, sustentação, dicção "oval", dinâmica e harmonia entre os naipes.</p> <p><b>Recursos:</b> Teclado; lousa branca; caneta para lousa e impressões (papel sulfite).</p> <p><b>Metodologia:</b></p> <p>Sempre iniciamos com relaxamento muscular dos músculos principais que acumulam tensão, aquecimento vocal com palavras, vibrações de lábios ou língua, vocalizes focando na afinação e agilidade, exercício de harmonia, de dicção e encaixe vocal juntamente com movimento corporal. Início da música de treino " The Spheres".</p> <p><b>Frequência:</b></p> <p>Houve pouca frequência dos alunos do coral adulto, bem como no infanto-juvenil. Creio eu que seja por causa do período do carnaval e das chuvas.</p>	

# Relatório de Aulas

**Oficina de Violino, Viola e Violoncelo**

**David dos Santos Silva ME**

CNPJ 26.853.202/0001-70

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

<b>Relatório Mensal/ Mês de fevereiro</b>	
<b>Professor:</b> David dos Santos Silva	<b>Contato:</b> (13) 99710-8440
<b>Curso:</b> Violino, Viola e Violoncelo	<b>Local:</b> Espaço Cidadão de Boraceia
<b>Horários:</b>  18/02/2020 – das 8h às 11; das 13h as 17h.	
<p><b>Conteúdo:</b></p> <p>No mês de fevereiro, as atividades começaram no dia 19 de fevereiro. Por tanto, apenas uma aula foi realizada no mês, pois na outra semana foi carnaval.</p> <p>De início poucos alunos vieram para a aula a aula. Mas os que vieram, repassamos o conteúdo trabalhado, para recapitular a postura que se deve estar com o instrumento, escalas, e uma apresentação do conteúdo do que irá ocorrer neste ano.</p> <p><b>Recursos:</b> Instrumentos musicais: Violino, viola e violoncelo; estantes para ler a partitura; lousa branca; caneta para lousa; impressões (papel sulfite); breu para o arco dos instrumentos; flanelas para limpeza e preservação dos instrumentos, caderno de exercícios (método) e cadeiras sem braço.</p> <p><b>Metodologia:</b></p> <p>Primeiro momento das aulas, foram as “Boas vindas”; uma breve conversa com os alunos, sobre como foram as férias. Se esqueceu de como tocava o instrumento etc.</p> <p>Segundo momento, fizemos cordas soltas, para recuperar o ângulo do arco.</p> <p>Terceiro momento, relembramos das escalas.</p>	

# Relatório de Aulas

## Oficina de Cordas

**Deivid Marcos Carvalho Deodato ME**

CNPJ 27.568.256/0001-56

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

# **RELATÓRIOS DAS AULAS**

**Professor: Deivid Deodato**

**Projeto: Cordas**

**Local: Chácaras**

**Mês: Fevereiro**

Nos dias 18 e 19 do mês de Fevereiro de 2020, as aulas de violino, viola e violoncelo do centro cultural chácaras foram direcionadas com o intuito de revisar os conteúdos aprendidos no ano de 2019, reforçando a memória dos alunos sobre o que já aprenderam em sala de aula, como sinais de arcada, escalas, memorização de notas, leitura das notas musicais, identificação das notas no braço do instrumento e técnicas de arco, além de partituras com regras e dinâmicas muito importantes para o desenvolvimento pessoal dos alunos no instrumento. Também utilizei das aulas para dar avisos gerais, como o retorno das atividades aos que não compareceram em sala de aula, a novas exigências do professor em sala de aula para melhor produtividade do estudo e a necessidade de cada um ter o seu instrumento próprio, além de ajustamento de horários, pois muitos alunos acabaram mudando de período escolar, e também entraram alunos novos no projeto.

# Relatório de Aulas

**Oficina de Artesanato**

**Maria Luziane Barros ME**

CNPJ 24.500.968/0001-45

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

# Relatório Mensal

<b>Professora:</b> Maria Luiziane Barros	<b>Contato:</b> (13)9 9761-4788
<b>Curso:</b> Artesanato	<b>Local:</b> Boraceia
<b>Dia:</b> Quinta Feira	<b>Horário:</b> 13:00 as 16:00 horas

## Histórico:

Atividades: Guirlanda de Páscoa.

Materiais: Tecido de algodão cru, tecidos de algodão estampado, feltro laranja e verde, renda fina, sianinha, fios de sisal, linha de bordar marrom, linha branca de costura a mão, enchimento e cola quente.

Pra começar fizeram uma guirlanda de papelão, feita com reaproveitamento de caixas que iriam para o lixo. Primeiro fizeram a coelhinha, riscaram com o molde no algodão cru, costuraram no risco, e encheram. Costuraram os braços e as pernas, costuraram as roupas e vestiram, pintaram o rosto e arremataram com um laço na orelha.

As cenouras foram riscadas no feltro laranja, cortaram no risco e costuraram usando o ponto chuleado ou caseado, encheram e fecharam depois colaram três folhas cortadas a mão livre.

Para os ovos riscaram no papelão com o molde os ovos, cortaram e com um retalho de tecido um pouco maior alinhavado em volta com um pouco de enchimento, colocaram o ovo de papelão e puxaram a linha e pra terminar colaram a sianinha e a renda.

Com as peças prontas colaram na guirlanda e finalizaram um lindo enfeite de Páscoa.

**Bertioga, 29 de fevereiro de 2020.**

**Maria Luiziane Barros**

**Professora de Artesanato**

# Relatório Mensal

<b>Professora:</b> Maria Luiziane Barros	<b>Contato:</b> (13)9 9761-4788
<b>Curso:</b> Artesanato	<b>Local:</b> Boraceia
<b>Dia:</b> Quinta Feira	<b>Horário:</b> 09:00 as 12:00 horas

## Histórico:

Atividades: Guirlanda de Páscoa.

Materiais: Tecido de algodão cru, tecidos de algodão estampado, feltro laranja e verde, renda fina, sianinha, fios de sisal, linha de bordar marrom, linha branca de costura a mão, enchimento e cola quente.

Pra começar fizeram uma guirlanda de papelão, feita com reaproveitamento de caixas que iriam para o lixo. Primeiro fizeram a coelhinha, riscaram com o molde no algodão cru, costuraram no risco, e encheram. Costuraram os braços e as pernas, costuraram as roupas e vestiram, pintaram o rosto e arremataram com um laço na orelha.

As cenouras foram riscadas no feltro laranja, cortaram no risco e costuraram usando o ponto chuleado ou caseado, encheram e fecharam depois colaram três folhas cortadas a mão livre.

Para os ovos riscaram no papelão com o molde os ovos, cortaram e com um retalho de tecido um pouco maior alinhavado em volta com um pouco de enchimento, colocaram o ovo de papelão e puxaram a linha e pra terminar colaram a sianinha e a renda.

Com as peças prontas colaram na guirlanda e finalizaram um lindo enfeite de Páscoa.

**Bertioga, 29 de fevereiro de 2020.**

**Maria Luiziane Barros**

**Professora de Artesanato**



Relatório Mensal	
<b>Professora:</b> Maria Luiziane Barros	<b>Contato:</b> (13)9 9761-4788
<b>Curso:</b> Artesanato	<b>Local:</b> Casa da Cultura
<b>Dia:</b> Sexta Feira	<b>Horário:</b> 13:00 as 16:00 horas
<b>Histórico:</b>	
<p>Atividades: Guirlanda de Páscoa.</p> <p>Materiais: Tecido de algodão cru, tecidos de algodão estampado, feltro laranja e verde, renda fina, sianinha, fios de sisal, linha de bordar marrom, linha branca de costura a mão, enchimento e cola quente.</p> <p>Pra começar fizeram uma guirlanda de papelão, feita com reaproveitamento de caixas que iriam para o lixo. Primeiro fizeram a coelhinha, riscaram com o molde no algodão cru, costuraram no risco, e encheram. Costuraram os braços e as pernas, costuraram as roupas e vestiram, pintaram o rosto e arremataram com um laço na orelha.</p> <p>As cenouras foram riscadas no feltro laranja, cortaram no risco e costuraram usando o ponto chuleado ou caseado, encheram e fecharam depois colaram três folhas cortadas a mão livre.</p> <p>Para os ovos riscaram no papelão com o molde os ovos, cortaram e com um retalho de tecido um pouco maior alinhavado em volta com um pouco de enchimento, colocaram o ovo de papelão e puxaram a linha e pra terminar colaram a sianinha e a renda.</p> <p>Com as peças prontas colaram na guirlanda e finalizaram um lindo enfeite de Páscoa.</p>	

**Bertioga, 29 de fevereiro de 2019.**

**Maria Luiziane Barros**

**Professora de Artesanato**

# Relatório Mensal

<b>Professora:</b> Maria Luiziane Barros	<b>Contato:</b> (13)9 9761-4788
<b>Curso:</b> Artesanato	<b>Local:</b> Casa da Cultura
<b>Dia:</b> Terça Feira	<b>Horário:</b> 08:20 as 11:20 horas

## Histórico:

Atividades: Guirlanda de Páscoa.

Materiais: Tecido de algodão cru, tecidos de algodão estampado, feltro laranja e verde, renda fina, sianinha, fios de sisal, linha de bordar marrom, linha branca de costura a mão, enchimento e cola quente.

Pra começar fizeram uma guirlanda de papelão, feita com reaproveitamento de caixas que iriam para o lixo. Primeiro fizeram a coelhinha, riscaram com o molde no algodão cru, costuraram no risco, e encheram. Costuraram os braços e as pernas, costuraram as roupas e vestiram, pintaram o rosto e arremataram com um laço na orelha.

As cenouras foram riscadas no feltro laranja, cortaram no risco e costuraram usando o ponto chuleado ou caseado, encheram e fecharam depois colaram três folhas cortadas a mão livre.

Para os ovos riscaram no papelão com o molde os ovos, cortaram e com um retalho de tecido um pouco maior alinhavado em volta com um pouco de enchimento, colocaram o ovo de papelão e puxaram a linha e pra terminar colaram a sianinha e a renda.

Com as peças prontas colaram na guirlanda e finalizaram um lindo enfeite de Páscoa.

**Bertioga, 29 de fevereiro de 2020.**

**Maria Luiziane Barros**

**Professora de Artesanato**

# Relatório Mensal

<b>Professora:</b> Maria Luiziane Barros	<b>Contato:</b> (13)9 9761-4788
<b>Curso:</b> Artesanato	<b>Local:</b> Chácaras
<b>Dia:</b> Segunda Feira	<b>Horário:</b> 9:00 as 11:00 horas

## Histórico:

Atividades: Guirlanda de Páscoa.

Materiais: Tecido de algodão cru, tecidos de algodão estampado, feltro laranja e verde, renda fina, sianinha, fios de sisal, linha de bordar marrom, linha branca de costura a mão, enchimento e cola quente.

Pra começar fizeram uma guirlanda de papelão, feita com reaproveitamento de caixas que iriam para o lixo. Primeiro fizeram a coelhinho, riscaram com o molde no algodão cru, costuraram no risco, e encheram. Costuraram os braços e as pernas, costuraram as roupas e vestiram, pintaram o rosto e arremataram com um laço na orelha.

As cenouras foram riscadas no feltro laranja, cortaram no risco e costuraram usando o ponto chuleado ou caseado, encheram e fecharam depois colaram três folhas cortadas a mão livre.

Para os ovos riscaram no papelão com o molde os ovos, cortaram e com um retalho de tecido um pouco maior alinhavado em volta com um pouco de enchimento, colocaram o ovo de papelão e puxaram a linha e pra terminar colaram a sianinha e a renda.

Com as peças prontas colaram na guirlanda e finalizaram um lindo enfeite de Páscoa.

**Bertioga, 29 de fevereiro de 2020.**

**Maria Luiziane Barros**

**Professora de Artesanato**

# Relatório Mensal

<b>Professora:</b> Maria Luiziane Barros	<b>Contato:</b> (13)9 9761-4788
<b>Curso:</b> Artesanato	<b>Local:</b> Chácaras
<b>Dia:</b> Segunda Feira	<b>Horário:</b> 13:00 as 15:00 horas

## Histórico:

Atividades: Guirlanda de Páscoa.

Materiais: Tecido de algodão cru, tecidos de algodão estampado, feltro laranja e verde, renda fina, sianinha, fios de sisal, linha de bordar marrom, linha branca de costura a mão, enchimento e cola quente.

Pra começar fizeram uma guirlanda de papelão, feita com reaproveitamento de caixas que iriam para o lixo. Primeiro fizeram a coelhinho, riscaram com o molde no algodão cru, costuraram no risco, e encheram. Costuraram os braços e as pernas, costuraram as roupas e vestiram, pintaram o rosto e arremataram com um laço na orelha.

As cenouras foram riscadas no feltro laranja, cortaram no risco e costuraram usando o ponto chuleado ou caseado, encheram e fecharam depois colaram três folhas cortadas a mão livre.

Para os ovos riscaram no papelão com o molde os ovos, cortaram e com um retalho de tecido um pouco maior alinhavado em volta com um pouco de enchimento, colocaram o ovo de papelão e puxaram a linha e pra terminar colaram a sianinha e a renda.

Com as peças prontas colaram na guirlanda e finalizaram um lindo enfeite de Páscoa.

**Bertioga, 29 de fevereiro de 2020.**

**Maria Luiziane Barros**

**Professora de Artesanato**

# Relatório de Aulas

**Oficina de Piano**

**Valéria Rosa Gonçalves**

CPF 030.801.688-28

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE  
E CULTURA

Instituto De Cultura E Cidadania - ICULT

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**PROJETO CLAVES MÁGICAS**

**Prof.<sup>a</sup> Valéria Rosa Gonçalves**

**Modalidade:** Oficina de Piano

**Período** de 18 Fevereiro a 29 de Fevereiro de 2020.

**Quantidade de aulas dadas:** 12horas

**Lista de Presença:** em anexo

**OBJETIVOS GERAIS**

Através da Oficina de Piano desenvolver em alunos autistas e com deficiência intelectual os benefícios da música através do piano.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Os benefícios da música no piano são muitos, entre eles a sociabilidade, fala audição, consciência, equilíbrio, interação, concentração e memória.

Desenvolver a audição interna, externa e cognição.

Além de desenvolver a sociabilidade, articulação e motricidade, desenvolver a atenção, equilíbrio, sensibilidade.

Através da musica no piano, levar o aluno a Interagir com o mundo interno e externo.

Desenvolver habilidades necessárias para levar o educando a interagir com outras áreas afins, interagindo com o mundo externo e interno.

**ATIVIDADES DO MÊS DE FEVEREIRO:**

Revisão dos conteúdos aprendidos, Teoria Musical, Noções de Harmonia e Prática No Piano.

Conteúdos novos do Método Meu Piano E Divertido, de Alice Botelho. Volumes 1 e 2. E músicas avulsas.

Alunos no livro 1 e alunos no livro 2.

Solfejo cantado, solfejo rítmico, exercícios de teoria e execuções de partituras no piano.

Aulas nas terças-feiras no NACE.

Total de horas trabalhadas:12h

Abaixo segue as atividades concluídas no mês de Novembro:



Nome do aluno	Conteúdos de Agosto:	Livro
Andre	Musicas 2 e 3 do Livro II	II
Victor	Musicas 73,74, 75 do Livro I	I
Kauane	Musicas 18, 19 Livro II ”	II
Vinicius	Musicas 2 e 3 do Livro II	Está no Livro II
Carlos José	Músicas 56 e 57	I
Beatriz	Música 1 do livro II	II
Carlos Lonan	Músicas 26,27	II
Thaís	Músicas 27 e 28 do Livro II	II
Samuel	Músicas 48,49	I
Viviane	Músicas 49, 50	I

### **METAS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2020.**

Continuar os objetivos propostos a fim de alcançar o desenvolvimento de conteúdos novos.

Método Meu Piano É Divertido, Volumes I e II.

### **PROGRAMAÇÃO DE AULAS**

Continuar o Método “Meu Piano É Divertido”, Volume I e Volume II.

E músicas avulsas.

Promover atividades pedagógicas conforme a necessidade de cada aluno.

Cada música define os conteúdos pedagógicos de cada nível de aprendizagem.

Avançando nas músicas, os alunos desenvolvem a aprendizagem necessária para tocar piano.

Os conteúdos de aprendizagem são gravados e enviados aos gestores, Sra. Camila e Sr. Rafael. E aos pais dos respectivos alunos .

As aulas de Teoria Musical, Harmonia e Piano são ministradas pela professora Valéria Rosa.As aulas de Teoria, Harmonia e Piano são concomitantes.



Os pais, avós, e outros membros da família acompanham os alunos nas aulas. Outros alunos vão sozinhos, mas com autorização dos pais.

Todos os alunos progrediram nas lições e conteúdos.

A aprendizagem no piano tem tido efeito positivo na vida social do aluno, e melhoria em notas na escola; bem como melhoria na qualidade de vida dos alunos. Vale ressaltar que os alunos são autistas e com deficiência intelectual. E os benefícios da música através do piano têm sido comprovados pelos pais, família, escola e profissionais da saúde que os acompanha.

Os benefícios da música no piano são muitos, entre eles a interação, concentração, memória. Tem desenvolvido a audição interna, externa e cognição.

Além de desenvolver a sociabilidade, articulação e motricidade, tem desenvolvido a atenção, equilíbrio, sensibilidade, habilidades necessárias para interagir com outras áreas afins; interagindo com o mundo externo e interno.

### **PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS OBTIDAS**

Os alunos têm através do curso de piano se interessados por outras aprendizagens, assim melhorar a qualidade de vida.

### **PRINCIPAL CONCLUSÃO**

Os alunos vêm para a aula com alegria, com vontade de aprender. A Oficina tem sido dinâmica, tem sido muito proveitosa.

No aluno autista, a música tem contribuído para as outras áreas da vida, trazendo melhoria na qualidade de vida. Através da cultura tem proporcionado condições para uma qualidade de vida melhor.

Segundo a neurocientista, a música remodela o cérebro do autista.

De acordo com os depoimentos dos professores nas escolas desses alunos, o rendimento escolar melhorou muito, após os alunos aprender tocar piano nas aulas do Projeto Claves Mágicas.

Segundo os pais, até mesmo na vida social desses alunos, melhorou bastante a autoestima, atitudes positivas e rendimento na aprendizagem frente à vida e cidadania dos mesmos.

Prof.<sup>a</sup> Valéria Rosa Gonçalves

Prof.<sup>a</sup> de Piano do Projeto Claves Mágicas



# Relatório de Aulas

## Oficina de Teatro

**Marcus Vinicius Domingos Flamini ME**

CNPJ 34.660.554/0001-37

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

## **Projeto Cultural: Oficina de Teatro**

### **Relatório de aulas referente ao mês de Fevereiro de 2020**

**Professor: Vinicius Fiamini**

**Períodos: Segundas feiras, das 09h às 11h e das 14h às 16h. Sextas feiras, das 09h às 11h e das 14h às 16h**

**Locais: Vila do Bem Boraceia e Centro Cultural Chácaras**

### **Mês: Fevereiro**

Conforme o planejamento sob a estrutura base do projeto nesta fase inicial, as aulas foram propostas da seguinte maneira:

**Primeiro momento:** Roda inicial com os alunos. Professor pediu a cada aluno que falasse sobre algo que chamou a atenção no seu cotidiano e que pudesse virar uma cena. Consciência corporal a partir da divisão do corpo no teatro, alongando e aquecendo estas partes, alinhando respiração e voz com movimentos organizados. Deslocamentos no espaço em velocidades, exercitando a percepção de espaço individual e coletivamente através do foco no olhar. Numa segunda camada, trabalhando com bolinhas, jogando um para o outro sem deixar cair no chão. Em seguida, o aquecimento trabalhou a caminhada com comandos: deslocamentos laterais e piques parados. Pausa para tomar água e breve descanso.

**Segundo momento:** Jogos teatrais: Escuta com 4 jogadores, rouba a garrafa em duplas, trabalhando a comunicação verbal, voz, respiração, atenção (escuta), objetivo e foco do jogo. Cenas curtas em duplas e coletivas (todo o grupo), trabalhando o ONDE (local/ambiente), objetivo do personagem e foco de ação através da improvisação e criatividade. Ao final, como em todas as aulas, professor e alunos reúnem-se em roda chamada "partilha", aonde cada aluno tem a sua palavra para dividir experiências, emoções e sentimentos em aula. Concluindo com uma avaliação geral e individual sugerida pelo professor. Os recursos utilizados nesta fase inicial da oficina foram os corpos dos alunos e suas relações: individuais, coletivas e com o espaço de aula. Objetos: bolinhas de borracha, garrafas descartáveis, espaguete de isopor e cadeiras de plástico do próprio Espaço. A frequência deste mês foi muito abaixo do esperado em lista de chamada.

# Relatório de Aulas

**Oficina de Violão Clássico**

**Brayan Aleksander Bunevich ME**

CNPJ 24.512.734/0001-18

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

**Professor:** Mtro. Esp. Brayan Aleksander Bunevich

**OMB – CRESP** 74204

**CNPJ:** 24.512.734/0001-18

**Eixo:** Cultura

**Curso:** Violão Clássico (Erudito)

**Polos:** Casa da Cultura / Chácara Vista Linda / Boraceia

## Relatório

Mês: Fevereiro /2020

**Objetivo:** Desenvolver aulas de Violão Clássico de qualidade, fazendo o aluno evoluir musicalmente no instrumento.

**Atividade do mês:** este mês retornamos com a aulas ministradas nos centros culturais.

Trabalhei com os alunos as matérias de interpretação e análise desenvolvendo o aspecto “musicalidade”.

**Recursos didáticos e materiais:** Em todos os polos foram usados folhas impressas com a matéria específica, para facilitar o desenvolvimento da aula.

Para início do curso, realizei a manutenção em 15 violões ( orçamento anexado). O valor total do serviço prestado foi instituído em hora/aula. (discriminado em tabela a baixo).

**Avaliação do desenvolvimento musical:** A dificuldade recorrente é a leitura e a interpretação em velocidade. Encontra-se um bloqueio entre o ler e o executar. Porém, com os ensaios e aulas mais intensivas, estamos suprindo essa dificuldade.

**Principal conclusão:** Os alunos, em um contexto geral, apresentam uma curiosidade positiva. É extremamente gratificante ver o empenho e a pesquisa que está sendo apresentada por eles, Os alunos que já estão na turma avançada e nos preparatórios para os recitais e competições estão escolhendo obras musicais de difícil execução. Concluo com muito orgulho que estão conseguindo executá-las com qualidade.

<b>Dias da Semana</b>					
<b>Horários</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>9h às 10h</b>	//////////	AULA B.C		AULA B	
<b>10h às 11h</b>	//////////	AULA B.C		AULA B	
<b>11h às 12h</b>	Manutenção	Manutenção		Manutenção	
<b>12h às 13h</b>	Manutenção	Manutenção		Manutenção	
<b>13h às 14h</b>	Manutenção	AULA B.C		AULA B	
<b>14h às 15h</b>	P.C. Violão	AULA B.C	Manutenção	AULA B	<b>E.P</b>
<b>15h às 16h</b>	P.C. Violão	AULA B.C	Manutenção	AULA B	<b>E.P</b>
<b>16h às 17h</b>	P.C. Violão		Manutenção		<b>E.P</b>
<b>17h às 18h</b>	P.C. Violão	AULA	AULA		P.O
<b>18h às 19h</b>	P.C. Violão	AULA	AULA		P.O
<b>19h às 20h</b>	Manutenção	AULA	AULA		P.O
<b>20h às 21h</b>	Manutenção	AULA	AULA		P.O
<b>21h às 22h</b>		AULA	AULA		P.O

**P.C. Violão** = Preparatório Concurso de Violão Erudito ( turma avançada)

**AULA B.C** = Aula bairro Chácaras

**AULA B** = Aula Boraceia

**AULA** = Aula Casa da Cultura

**P.O** = Prática de Orquestra

**E.P** = Ensaios Parciais Cordas Friccionadas e Flautas

**MANUTENÇÃO** = Reforma de instrumentos musicais

Observação: As atividades **P.O** e **E.P** não entram na folha de pagamento do professor, sendo estas atividades desenvolvidas especificamente para capacitação da Orquestra Cordas da Cultura.

A Orquestra Cordas da Cultura e um projeto desenvolvido pelo professor Brayan Aleksander Bunevich, e mesmo que alunos do curso em qualquer um dos polos estejam participando, esta atividade não se inclui no contrato firmado com a ICULT - INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA.

**Disposições finais:** A Orquestra Cordas da Cultura – Orquestra Geek, sendo o nome e as atividades de cunho profissional, tendo a patente o professor Brayan Aleksander Bunevich, recebem apenas como apoio da Prefeitura e da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura a liberação para o uso do espaço, assentos e estantes musicais para realização dos ensaios.

Eventos externos com os alunos e atividades extras voltadas ao curso são contabilizados como hora aula.

DIA	Dia da Semana	Carga horária
01	Sabado	
02	Domingo	
03	Segunda feira	
04	Terça feira	
05	Quarta feira	
06	Quinta feira	
07	Sexta feira	
08	Sabado	
09	Domingo	
10	Segunda feira	
11	Terça feira	
12	Quarta feira	
13	Quinta feira	
14	Sexta feira	
15	Sabado	
16	Domingo	
17	Segunda feira	5 horas (Casa da Cultura) 5 horas (manutenção)
18	Terça feira	12 horas = 5 horas (Chácaras) + 5 horas (Casa da Cultura) 2 horas (manutenção)
19	Quarta feira	5 horas (Casa da Cultura) 3 horas (manutenção)
20	Quinta feira	5 horas (Boraceia) 2 horas (manutenção)
21	Sexta feira	
22	Sabado	
23	Domingo	
24	Segunda feira	
25	Terça feira	
26	Quarta feira	5 horas (Casa da Cultura) 2 horas (manutenção)
27	Quinta feira	5 horas (Boraceia) 1 horas (manutenção)
28	Sexta feira	
29	Sabado	
30	Domingo	
<b>12 dias trabalhados</b>	<b>Total de horas:</b>	<b>35 horas aula / 15 horas (manutenção)</b>







---

Prof. Mtro. Brayan Aleksander Bunevich  
OMB-CRESP 74204  
Tel: (13) 99762-6342  
Email: [babunevich@gmail.com](mailto:babunevich@gmail.com)



---

Prof. Mtro. Brayan Aleksander Bunevich  
OMB-CRESP 74204  
Tel: (13) 99762-6342  
Email: [babunevich@gmail.com](mailto:babunevich@gmail.com)



---

Prof. Mtro. Brayan Aleksander Bunevich  
OMB-CRESP 74204  
Tel: (13) 99762-6342  
Email: [babunevich@gmail.com](mailto:babunevich@gmail.com)



---

Prof. Mtro. Brayan Aleksander Bunevich  
OMB-CRESP 74204  
Tel: (13) 99762-6342  
Email: [babunevich@gmail.com](mailto:babunevich@gmail.com)

# Relatório de Aulas

## Oficina de Violão

**Carlos Eduardo dos Santos de Toledo ME**

CNPJ 34.500.608/0001-05

Fevereiro de 2020

**iCult – Instituto de Cultura e Cidadania**

Av Paulista, 302 – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000

<b>Relatório Mensal/ Mês de fevereiro</b>	
<b>Professor:</b> Carlos Eduardo dos Santos de Toledo	<b>Contato:</b> (13) 98157-6291
<b>Curso:</b> Violão	<b>Local:</b> Vila do Bem Indaiá
<b>Horários:</b> Terça-feira: das 9h às 11h e das 14h às 16h	
<p><b>Conteúdo:</b> No mês Fevereiro, voltamos as aulas e na primeira semana começamos lembrando as partes do violão e seus respectivos nomes, estudamos o posicionamento dos dedos e apoio do violão ao corpo e fizemos exercícios técnicos.</p> <p><b>Recursos:</b> Instrumentos musicais: Violão; lousa branca; caneta para lousa e apagador; cadeiras sem braço.</p> <p><b>Metodologia:</b> Primeiro momento: ensinamos exercícios diários de alongamento, para que o aluno tire as tensões do corpo. Giramos os ombros, alongamos o pescoço, os dedos e os pulsos. No segundo momento lembramos a técnica de posicionamento do instrumento ao aluno.</p> <p><b>Frequência:</b> Grande parte dos alunos se encontram presentes.</p>	